

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

1 - A partir de janeiro de 2020 a anulação de restos a pagar deixou de ser considerada receita.

2 - Compõe o montante da Despesa Realizada o valor de R\$ 1.861.979,74 sem dotação orçamentária, devidamente inscritos em contas do Ativo do Estado.

3 - A partir de janeiro de 2020 a participação dos Municípios nas receitas estaduais deixou de ser empenhada e passou a ser deduzida diretamente da receita a que se refere.